



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

INDICAÇÃO Nº 413/02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja efetuada a reforma e ampliação da Escola Arcebal Pinto Malheiros, no bairro Mariléia.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande importância e urgência, pois, a ampliação dessa Escola será de grande benefício à comunidade, que com o crescimento do bairro, a mesma já não comporta a quantidade de alunos que ali residem, vindo até mesmo a prejudicar os jovens que precisam estudar. *Maiores informações em Plenário.*

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2002.

Alcemir Jóia
Vereador-autor